## LEI Nº 6.748, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Denilson Gonçalves (\*1968 +2013).

Autor: Ver. Ely da Autopeças

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA DENILSON GONÇALVES a atual Rua 02 (SD-02), com início na Rua 04 e término na Rua Sargento Obedes Lino da Silva, no bairro Campo Belo.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 06 de dezembro de 2022.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA Prefeito Municipal

> Eyder de Souza Lambert Chefe de Gabinete